



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Dr Olívio Correa Pedrosa – Centro – Alegre-ES – 29500 000  
e-mail: comcria@alegre.es.gov.br

**RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 001/2024**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, retificando a resolução 026/2023 de 26 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os conselheiros eleitos titulares e suplentes para o mandato 2024 – 2027 para a capacitação inicial que ocorrerá nos dias 10, 11, 12 e 15 de janeiro de 2024, no CRAS de Alegre, a saber:

**Tema: A rede de Proteção e Garantia de Direitos de crianças e adolescentes através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**

**Programação:**

10/01/2024	8h – Posse Oficial dos Conselheiros 9h às 12h – Os serviços da Proteção Social Básica: da Prevenção ao fortalecimento do papel protetivo da família;
11/01/2024	8h à 11h – Proteção Social Especial de Média Complexidade: articulação em rede;
12/01/2024	08h às 11h – Proteção Social Especial de Alta Complexidade: situações de risco e vínculos fragilizados;
15/01/2024	8h às 12h – A Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de Alegre, Lei Municipal nº 3.543/2019; Estudos de caso e encerramento com entrega de certificado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 03 de janeiro de 2024.

**Ediane Vitor de Souza Vital**  
Presidente do COMCRIA